

Aviso n.º 14148/2016

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de licenciado em História.

Considerando a alteração do plano de estudos da Licenciatura em Arqueologia, publicado no Aviso n.º 4156/2015 na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 75, de 17 abril de 2015, que suprime a unidade curricular “Civilizações pré-clássicas” também integrante do leque de unidades curriculares do *Minor* em História Geral, nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, o Conselho Científico da FCSH-UNL aprovou uma alteração ao *minor* de História Geral, substituindo a unidade curricular “Civilizações pré-clássicas” por “História do Médio Oriente Antigo”.

Os estudantes que frequentam o *Minor* em História Geral, aprovado pelo Regulamento n.º 178/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, ficam sujeitos às normas de transição aprovadas pelo Conselho Científico.

Procede-se por este meio à republicação na íntegra da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História, remetida em 31 de agosto de 2016 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A-Ef 3154/2011/AL01 de 23 de setembro de 2016.

4 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

Licenciatura em História (First cycle degree in History)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: História.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: História.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Minor em História Geral;
Minor em História de Portugal.

9 — Observações:

a) Semestralmente, os estudantes não se devem inscrever em mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas.

b) No início de cada semestre, os estudantes serão aconselhados sobre as unidades curriculares a realizar, mais adequadas ao seu percurso académico.

10 — As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro 1.

QUADRO N.º 1

Licenciatura em História

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Curso de História, Grau de Licenciado,
Área científica predominante do curso: História

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
História Contemporânea (séc. XVIII-XIX)	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História Contemporânea (séc. XX)	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História da Expansão Portuguesa.	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Geral	HIHG	66	18
História de Portugal	HIHP	42	
Informática	HIINF	6	0
Metodologia da História	HIMET	12	0
Teoria da História	HITH	6	0
Opções livres ou <i>minor</i>		0	30
<i>Total</i>		132	(¹) 48

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Notas ao quadro 1:

As opções livres podem ser realizadas nesta ou em qualquer outra licenciatura da Faculdade ou da Universidade.

O *minor* tem de ser efetuado noutra licenciatura da Faculdade ou da Universidade.

QUADRO N.º 2

Minor em História de Portugal

Áreas científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		UCs obrigatórias	UCs optativas
História de Portugal	HIHP	30	0
<i>Total</i>		30	0

Notas ao quadro:

Este *minor* destina-se a estudantes de outras licenciaturas.

QUADRO N.º 3

Minor em História Geral

Áreas científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		UCs obrigatórias	UCs optativas
História Geral	HIHG	30	0
<i>Total</i>		30	0

Notas ao quadro 3:

Este *minor* destina-se a estudantes de outras licenciaturas.

11 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Grécia Antiga	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Contemporâneo (séc. XIX)	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Contemporâneo (séc. XX)	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Medieval (séc. IX-XIII)	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Medieval (séc. XIII-XV)	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Moderno (séc. XVII-XVIII)	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Moderno (séc. XV-XVII)	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Roma Antiga	HIHG	S	168	T: 32; PL: 32	6	
História do Egipto Antigo	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História do Médio Oriente Antigo	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História Medieval (séc. V-XI)	HIHG	S	168	T: 32; PL: 32	6	
História Medieval (séc. XII-XV)	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História Moderna (séc. XVII-XVIII)	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História Moderna (séc. XV-XVI)	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História da Geografia	HIMET	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Informática aplicada à História	HIINF	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Metodologia da História	HIMET	S	168	T: 32; PL: 32	6	
Pré-História	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Teoria da História	HITH	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Opções condicionadas (a)						
Espaços e Poderes na Idade Média	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História Comparada dos Impérios Coloniais	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História Cultural e das Mentalidades Contemporânea	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História Cultural e das Mentalidades da Antiguidade	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História Cultural e das Mentalidades Medieval	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História Cultural e das Mentalidades Moderna	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História da China	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História da construção do Brasil	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História da Escravidão	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História da Europa e da Construção Europeia	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História da Guerra Fria	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História da Guerra na Idade Média	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História da Índia	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História da Revolução Francesa	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História de Lisboa	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História do Al-Andalus	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História do Brasil Contemporâneo	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História do Livro Impresso	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História dos Estados Unidos da América	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História dos Fascismos	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História dos Movimentos Sociais	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História dos Portugueses em África	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História dos Portugueses na Ásia	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História e Civilização do Islão	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História Económica e Social do Mundo Contemporâneo	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
História Económica e Social do Mundo Moderno	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Introdução ao Egípcio Hieroglífico	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Paleografia e Diplomática	HIHP	S	168	T: 26; PL: 38	6	Opcional.
Profetismos na Antiguidade	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.

(a) Os estudantes fazem, no mínimo, 18 créditos no conjunto destas unidades letivas.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Área científica predominante do curso: História, *Minor* em História de Portugal

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observ.
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Antecedentes da Formação de Portugal	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História da Expansão Portuguesa	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Contemporâneo	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Medieval	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História de Portugal Moderno	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Área científica predominante do curso: História, *Minor* em História Geral

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observ.
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Antiguidade Clássica	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História da Idade Contemporânea	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História da Idade Média	HIHG	S	168	T: 32; PL: 32	6	
História da Idade Moderna	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História do Médio Oriente Antigo	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	

Notas

(1) Designação; (2) Sigla constante do ponto 10; (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará); (4) Número total de horas de trabalho do estudante; (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; E: Estágio; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra; (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular; (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209996563

UNIVERSIDADE DO PORTO

Edital n.º 974/2016

Professor Doutor José Manuel Martins Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 22 setembro de 2016, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Associado para a Área Disciplinar de Ciências da Linguagem do Departamento de Estudos Portugueses e Românicos da Faculdade de Letras desta Universidade.

1 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado no Serviço de Expediente, na Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, Sala 114, e é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou cartão de cidadão e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto;
- h) Telefone ou telemóvel de contacto;
- i) Endereço eletrónico de contacto.

3.2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no ponto 2, designadamente, a certidão de doutoramento, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto e para avaliação na Vertente Ensino — o

critério — VE₃ — Domínio da língua portuguesa, por formação ou experiência no n.º 6.2.2;

3.3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos:

a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração e seguindo a ordem dos critérios de seleção e seriação constantes do ponto 6 do presente edital;

b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo cada candidato destacar até dez dos que considere mais representativos da atividade por si desenvolvida.

4 — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos no endereço www.up.pt.

5 — A Reitoria, através da Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto, comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no ponto 2 deste edital.

6 — Critérios e métodos de seleção e avaliação:

6.1 — Critérios de aprovação em mérito absoluto:

a) Publicação nos últimos cinco anos de pelo menos cinco textos científicos sob forma de livros, capítulos de livros ou artigos, dos quais, pelo menos, dois devem estar publicados ou aceites definitivamente para publicação, em revistas científicas com revisão por pares, na área disciplinar do concurso;

b) Três dos seguintes requisitos mínimos:

i) Participação em projeto científico, na área disciplinar do concurso, aprovado por concurso público;

ii) Orientação de uma tese de doutoramento concluída com aprovação;

iii) Participação num júri de provas de doutoramento como arguente.

iv) Ter desempenhado um cargo de gestão de órgão universitário.

Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros do júri votantes, em votação nominal justificada, não sendo admitidas abstenções.

6.2 — Critérios de seleção e seriação e respetiva ponderação:

Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, passa-se à sua ordenação com base nos critérios de seriação, respetiva ponderação e sistema de valoração final, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto, tendo por base as funções gerais dos docentes, previstas no artigo 4.º do Decreto-